

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Edital IEA-USP 05/2022, de 17/10/2022**

A Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, iniciativa do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) em parceria com o Itaú Cultural, lançada em 2016 com o intuito de fomentar reflexões interdisciplinares sobre temas acadêmicos, artístico-culturais e sociais nos âmbitos regional e global, torna público o presente edital para seleção de 03 (três) estudantes de graduação da Universidade de São Paulo para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa.

1. Finalidade

Os estudantes selecionados irão participar das atividades da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência relacionadas ao programa da titularidade de Conceição Evaristo (2022-2023) e às demais ações e projetos da Cátedra. A seleção dos estudantes levará em consideração as motivações expressas em carta de interesse pela participação nessas atividades e também o perfil do estudante. Serão priorizados estudantes de cursos de graduação em Letras, Psicologia, História, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia ou áreas afins.

2. Bolsas

Os/as bolsistas selecionados/as poderão usufruir de bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por um período de 12 meses, previsto de dezembro de 2022 a novembro de 2023, com uma carga horária de 15 horas semanais. No período de vigência, a bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, exceto apoios e auxílios da Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo (SAS-USP). A coordenação das atividades dos bolsistas estará à cargo do Prof. Dr. Martin Grossmann.

3. Requisitos

O/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da USP de unidade localizada na capital.

4. Condições e obrigações

Os/as bolsistas deverão atuar nas atividades da [Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência](#) e com a [catedrática Conceição Evaristo](#), de acordo com os objetivos do programa de sua titularidade (anexo), na sede do IEA-USP, situado no campus Butantã da Universidade de São Paulo. Os/as bolsistas deverão participar de ações do Grupo de Estudos em Escrivência, criado para acompanhar o programa da titularidade, bem como do legado do Projeto Democracia, Artes e Saberes Plurais (DASP), especialmente da [Plataforma digital Conexões USP-Periferias](#) e do banco de dados gerados pelo [Censo Vizinhança USP](#).

São deveres do/a bolsista:

- A. apresentar bom desempenho acadêmico;
- B. cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- C. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- D. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- E. não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- F. o cumprimento do Código de Ética da USP e eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

5. Inscrição

O período de inscrição para os/as candidatos/as que desejarem concorrer à bolsa prevista neste edital será das 10h de 17/10/2022 até às 18h de 31/10/2022. Os/as interessados/as deverão se inscrever pelo formulário forms.gle/4LHEcrk5LvHc1qd7¹ e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o *upload* dos seguintes documentos: (1) currículo atualizado (até duas páginas); (2) histórico escolar (graduação); (3) carta de apresentação com motivação e interesse em participar nas atividades da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência (até 3.000 caracteres com espaço).

É responsabilidade do/a candidato/a a realização do *upload* dos documentos, não se responsabilizando a Cátedra por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/as interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições online realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos/as candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento aos objetivos da Cátedra e do programa de Conceição Evaristo; desenvolvimento e organização do texto. No dia 14/11/2022 será divulgada a lista dos/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa do processo seletivo e que serão entrevistados pela coordenação da Cátedra e pela catedrática no período de 21 a 25/11/2022. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 28/11/2022.

¹ A inscrição deve ser feita por meio do e-mail USP.

7. Concessão da bolsa

Os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) atestado de matrícula; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço.²

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/a bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

- A. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- B. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- C. encerramento do vínculo institucional;
- D. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- E. requerimento do próprio bolsista.

9. Relatórios

O/a bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

10. Disposições finais

A inscrição dos/as candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos/as classificados/as no Programa e não contemplados/as, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto e da Cátedra.

² Os modelos de documentos podem ser consultados em <https://www.fusp.org.br/bolsas>.

Cronograma

Período de Inscrições	17 a 31 de outubro
Divulgação selecionados para entrevista	14 de novembro
Período de entrevistas	21 a 25 de novembro
Divulgação resultado final	28 de novembro
Início da pesquisa / vigência da bolsa	01 de dezembro

ANEXO I**Programa de titularidade da Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência 2022-2023:
Conceição Evaristo**

A titularidade 2022/2023 da Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência propõe um alargamento dos horizontes acadêmicos, com o objetivo de suscitar a troca de conhecimentos entre a academia e as expressões populares. Conceição Evaristo tem discutido há tempos uma forma de descentralizar as informações, uma forma de dialogar com as ações artísticas, sociais, culturais de outras localidades, fazendo um exercício de descobrir outras produções de conhecimento oriundas dos pontos suburbanos, periféricos, divergentes.

O programa de trabalho para a titularidade propõe um aprofundamento nas questões que envolvem a língua portuguesa, suas variações, construções e expressões. Apreender o movimento do corpo, incorporar a performance do sujeito que produz essas expressões aos estudos e produções acadêmicas que necessitam de renovação e atualização são também anseios que moverão esse trabalho. Discutir de que forma as Teorias Literárias e a própria Literatura veem as autorias subalternizadas, racializadas, na contemporaneidade, analisar por meio dos estudos da linguística como se dão as interações e construções artísticas e dialogar com os estudos das subjetividades atravessadas pelo racismo por meio da Psicologia são princípios que nortearão as atividades e o pensamento dessa titularidade. Pensar o estudo da língua em suas diversas formas, a leitura e a escrita como direitos essenciais e fundamentais, investir em pensamentos que priorizem a diversidade e o fazer coletivo, enquanto estudamos as expressões de experiências das classes sociais minorizadas pelo poder.

Frentes de atuação:

ESTUDOS SOBRE ESCRIVIVÊNCIA – Trabalhar com o conceito de Escrivivência a partir de contextualizações históricas da autora. Analisar desde o primeiro uso do termo, como se tem dado essa apropriação, pensar a escrevivência como aporte teórico para compor e ler objetos de pesquisa em vários campos de conhecimento.

ESCREVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA – Como trabalhar o conceito de Escrivivência nas práticas em sala de aula do ensino fundamental ao ensino médio.

ESCREVIVÊNCIAS DA JUVENTUDE - Como os jovens produzem suas Escrivivências, o que leem, o que escrevem; avaliar as interferências nos diálogos, as conexões entre as produções, inclusive dos que já estão na mídia.

ANEXO II

Democracia, Artes e Saberes Plurais (DASP)

Trata-se de um projeto iniciado durante a titularidade de Eliana Sousa Silva na Cátedra Olavo Setubal de Artes, Cultura e Ciência entre março de 2018 e março de 2019, cuja continuidade foi possibilitada pela concessão da bolsa de professora visitante oferecida pelo Programa de Bolsas da USP no período de abril a dezembro de 2019.

Sob a coordenação acadêmica do professor Dr. Martin Grossmann, o projeto tem o objetivo geral de promover diálogos, interações e pesquisas que contribuam para aproximar a universidade e as periferias, reconhecer suas produções e ampliar os meios para maior representação dos sujeitos e experiências periféricas na USP, por meio de três ações principais:

- Centralidades Periféricas: ciclo de eventos sobre as produções culturais e artísticas das periferias e favelas, com a participação de artistas, ativistas e acadêmicos;
- Pontes e Vivências de Saberes – Censo Jardim São Remo/Sem-Terra (Vila Clô), Jardim Keralux/Vila Guaraciaba: censo demográfico e de caracterização animal das comunidades vizinhas ao campus Capital (Cidade Universitária e Escola de Artes, Ciências e Humanidades);
- Conexões USP-Periferias: plataforma digital para divulgar as ações de pesquisa, ensino e extensão da USP voltadas para as periferias e favelas.

Todas as ações do projeto são pautadas no reconhecimento da importância das periferias e favelas brasileiras no que diz respeito à sua produção de conhecimentos e, ainda, pela afirmação dos sujeitos que se manifestam a partir de diferentes expressões artísticas, culturais e políticas.

O que se busca afirmar, para além das estigmatizações em torno da carência material e da violência, é que os territórios periféricos e seus moradores devem ser vistos como potências no que se refere à sua capacidade de superação, inventividade e resiliência.

Nesse sentido, o DASP visa contribuir para o debate sobre a ampliação das formas de acesso, interlocução e permanência dos grupos periféricos na USP, a partir de iniciativas que investem na reflexão sobre a proximidade que deve existir entre o que é produzido na universidade e o que a sociedade, em geral, e as favelas e periferias, em particular, efetivamente demandam.